



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 03 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octagésima primeira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **vigésima oitava ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão a Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **04 de outubro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.149/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando e regulamentando a Zona Passível de Edificação em Fundo de Vale - ZPE-FV no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Logo após, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 3, aprovada por unanimidade, em discussão única; Emenda Aditiva n. 1, aprovada por unanimidade, em discussão única. Ato contínuo, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.162/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.168/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Manoel Álvares Sobrinho e Belino Bravin Filho, criando o Orçamento da Pessoa Idosa e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.419/2022**, de autoria dos Vereadores Manoel Álvares Sobrinho e Sidnei Telles, alterando a redação da Lei n. 7.192/2006, que dispõe sobre o uso e a propaganda de produtos fumígenos e dá outras providências. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles, Delegado Luiz Alves, Paulo Biazon e Manoel Álvares Sobrinho. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.482/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, denominando Adir Gonçalves Vicentine a Rua 01, situada no Parque Industrial 200. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 142/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram

pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.170/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando parcialmente o mapa de Zonamento do Uso do Solo do Município de Maringá, constante do Anexo III da Lei Complementar n. 888, de 26 de julho de 2011, no entorno do Parque Bandeirantes e dando outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 17**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **6.º a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1312/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao fornecimento pelos Centros de Referência de Assistência Social de Maringá do benefício “Cartão Alimentação”, que consiste em auxílio alimentação para famílias em vulnerabilidade alimentar ou social, em forma de cartão, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), se, atualmente, a distribuição do cartão está ocorrendo normalmente, sem nenhum problema, e, em caso negativo, decline os motivos, uma vez que o signatário recebeu reclamações da comunidade de que os CRASs não têm fornecido o cartão alimentação, nem distribuído cestas básicas à população que necessita. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1325/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução dos serviços de manutenção geral no Parque Linear Gralha Azul, no Conjunto Residencial Ney Braga, incluindo a revitalização do sistema de iluminação pública do campo e da quadra de areia situados no referido parque, cuja fiação elétrica foi furtada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1391/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização da passarela existente na Rodovia PR-317, defronte do *Shopping Catuaí*, incluindo a pintura do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1403/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à estrutura de saneamento básico implantada no Jardim Ouro Cola, na Zona 19, o quanto segue: 1 – quais vias do bairro em questão são desprovidas de rede de esgotamento sanitário; 2 – se há previsão para a implantação e/ou conclusão da implantação de rede de esgotamento sanitário nas vias públicas ainda desprovidas do benefício, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1408/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos vinte milhões de reais em recursos próprios para a realização de exames, consultas e cirurgias eletivas em Maringá, o quanto segue: 1 - como está sendo aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde a verba de vinte milhões, referente a recursos extras do Município, destinada, a partir de janeiro/2022, para as consultas especializadas, cirurgias e exames; 2 - se esse recurso de fato está no sistema da Municipalidade e liberado para a Secretaria Municipal de Saúde, e, em caso positivo, decline qual o valor ainda está disponível para aplicação. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1409/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do prolongamento da Avenida das Torres, ligando o bairro Moradias Atenas ao Jardim Paris VI, para facilitar a travessia dos moradores dos bairros próximos que utilizam os serviços do posto de saúde existente na região e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1420/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pintura de faixa de segurança para pedestres na Rua Furtado de Mendonça, no cruzamento com a Avenida Paissandu, na Zona 03, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1439/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização horizontal de trânsito existente na Rua Guarani, no trecho compreendido entre a Avenida Carneiro Leão e a Avenida Cidade de Leiria, na Zona 04, incluindo a reinstalação dos tachões refletivos em seus locais de origem e a pintura desses dispositivos, dentre outras medidas que se fizerem necessárias visando proporcionar melhorias à sinalização horizontal da referida via e, por conseguinte, melhores condições de segurança ao tráfego de veículos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1444/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para

fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma unidade de apoio ao programa Saúde da Família, na Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança, para possibilitar melhor atendimento aos moradores do Jardim Universitário. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1446/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos técnicos visando à melhoria do tráfego de veículos na Avenida Cerro Azul, entre os números 510 e 2032, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade e não existem faixas de segurança para pedestres no trecho mencionado, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1481/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à alimentação escolar na rede municipal entre os meses de julho e setembro de 2022, o quanto segue: 1 - qual a quantidade de produtos alimentícios adquiridos para suprir a demanda de escolas e centros municipais de educação infantil; 2 - qual a frequência na distribuição de produtos alimentícios adquiridos para suprir a demanda de escolas e centros municipais de educação infantil; 3 - qual o cardápio de escolas e centros municipais de educação infantil durante o período mencionado; 4 - se houve interrupção na entrega de suprimentos e se houve desabastecimento nas escolas e centros municipais de educação infantil de algum produto. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1506/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – relativamente à acessibilidade para a pessoa com deficiência auditiva no âmbito da Administração Municipal, bem como considerando que o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo de Maringá prevê a existência de 06 (seis) cargos de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei Complementar n. 966/2013, e, ainda, que atualmente há apenas 01 (um) profissional ocupando esse cargo, – decline se há possibilidade de realizar a contratação de mais 05 (cinco) servidores do cargo em questão, preenchendo a totalidade das vagas destinadas para o referido cargo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 08/12/2022, às 11:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 08/12/2022, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0276164** e o código CRC **3E7ED6F9**.